

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

15.404

ficha

01

São Paulo, 03 de fevereiro de 1977

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situado à Rua - Hollywood, antiga Rua Boston, nº 48, no 309 Subdistrito-Ibirapuera, que fica a 40,00 metros, da esquina da rua Guararapes, e do lado direito de quem desta rua vai para a rua Indiana, correspondente ao lote nº 385, da quadra 138, do Brooklin Paulista Novo, medindo 10,00 metros, de frente para a rua Hollywood, antiga rua Boston, por 21,25 metros, da frente aos fundos; e 10,00 metros na linha dos fundos, confrontando, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 386, do lado esquerdo, com o lote nº 384, e nos fundos, com o lote nº 395. Contribuinte nº 085.330.0014/6.

PROPRIETÁRIO: HIROKICHI TAKAHASHI, japonês, do comércio, CI. p/estrangeiros RG. nº 1.323.078, de São Paulo, e, sua mulher KIYOKO TAKAHASHI, brasileira, do lar, CI RG. nº 11.000.560, de São Paulo, casados no regime de comunhão de bens, CPF. - sob nº 072.070.188, domiciliados nesta Capital, onde residem à Rua Hollywood, nº 395 Brooklin.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 107.644, no 11º Registro. A Escrivente habilitada, *Messias de Toledo Camargo* (Messias de Toledo Camargo). O Oficial,

Av.1 - 15.404 - São Paulo, 03 de fevereiro de 1977.

Da escritura de 13 de janeiro de 1977, de notas do 19º Tabelião desta Capital, Livro 2412, fls.212, consta que o prédio nº 48, da rua Boston, tem atualmente o nº 395, da rua Hollywood, como provam os avisos recibos nº 805.942, de 1965 e nº 1.107.161 de 1976, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. A Escrevente habilitada, *Messias de Toledo Camargo* (Messias de Toledo Camargo). O Oficial,

continua no verso

matrícula

15.404

ficha

01

verso

R.2 -15.404 - São Paulo, 03 de fevereiro de 1977.

DÉVEDOR: HIROKICHI TAKAHASHI, e sua mulher KIYOKO TAKAHASHI, já qualificados como proprietários.

CREADOR: JORGE KFOURI, brasileiro, advogado, C.I.RG. nº . . . 840.018, CPF. sob nº 184.588.408, casado no regime da comunhão de bens com EUNICE GIBARA KFOURI, domiciliado nesta Capital, onde residem e tem escritório à Rua Boa Vista, nº 84, 10º andar, conjunto 1014/1015.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de janeiro de 1977, de notas do 19º Tabelião desta Capital, Livro 2.412, folhas 212.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). A Escrevente habilitada, [assinatura], (Messias de Toledo Camargo). O Oficial, [assinatura].

Av.3 - 15.404 - São Paulo, 01 de setembro de 1.980

Do Instrumento Particular de 14 de agosto de 1.980, consta que foi quitada a Hipoteca constante do R.2 da presente matrícula do valor de R\$ 150.000,00, ficando conseqüentemente CANCELADA. O Escrevente Habilitado, [assinatura], (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, [assinatura].

R.4 - 15.404 - São Paulo, 02 de julho de 1.981

DEVEDORES: HIROKICHI TAKAHASHI, japonês, comerciante, RG. para estrangeiro número 1.323.078, e sua mulher KIYOKO TAKAHASHI, brasileira, do lar, RG. número 11.000.560, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CPF/MF em conjunto número 072.070.188-00, residentes e domiciliados / nesta Capital, à Rua Hollywood, número 395.

CREADORA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL, com sede e foro nesta Capital, à Avenida Jaguaré, número - - 1.487, CGC/MF número 61.536.744/0001-10.

-continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

15.404

ficha

02

São Paulo, 02 de julho de 1981

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de março de 1.981, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro 869, fls. 212.

VALOR: CR\$ 3.191.000,00 (Tres milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Rodival Figueiredo Malheiros). O Oficial, Nelson Amoroso.

AV.5- 15.404 - São Paulo, 05 de janeiro de 1.988

Da certidão de casamento extraída em 18 de outubro de 1962, do termo nº 2037, às fls. 246vº do livro B-6, pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, verifica-se que HIROKICHI TAKAHASHI, foi casado em primeira nupcias com HIROCO TAKAHASHI, desde 03 de fevereiro de 1955, pelo regime da comunhão universal de bens. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira. O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

AV.6- 15.404 - São Paulo, 05 de janeiro de 1.988

Da certidão de casamento extraída em 03 de outubro de 1969, do termo nº 9936, às fls. 128, do livro B-32, pelo cartório do registro Civil do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, verifica-se que HIROKICHI TAKAHASHI, viúvo, casou em segundas nupcias em data supra mencionada, com KIYOKO HORIGOME, que passou a chamar-se KIYOKO TAKAHASHI, pelo regime da comunhão universal de bens. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira. O Oficial Maior, Nelson Amoroso.

-continua no verso-

matrícula

15.404

ficha

02

verso

R.7- 15.404 - São Paulo, 05 de janeiro de 1.988

TRANSMITENTE:- O espólio de HIROCO TAKAHASHI, falecida em 15- de março de 1963, que fora casada com Hirokichi Takahashi, pe- lo regime da comunhão de bens.

ADQUIRENTES:- HIROKICHI TAKAHASHI, japonês, do comércio, RG.- nº 1.323.078, CIC. nº 072.070.188-00, casado em segundas nup- cias sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com KIYOKO TAKAHASHI, brasileira, do lar, RG nº 11.000.560, KOITI TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 7.779.294, CIC. nº 755.005.118-00; KENJI TAKAHASHI, brasi- leiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 9.049.143, CIC. nũme- ro 014.276.548-16; e MASAMI TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 10.163.753, CIC. nº 013.132.658-96, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Hollywood nº 395.

TÍTULO:- PARTILHA- homologada por sentença de 27 de abril de 1.983.

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha passado em 17 de junho de 1.983, subscrito pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assina- do pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara, ambos da Distrital de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, processo nº 472/82.

VALOR:- Cr\$4.294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros). A aquisição é feita na proporção de metade ideal ao viúvo Hirokichi Takahashi, no valor de Cr\$2.147,00 e 1/6 parte ideal para cada um dos demais adquirentes, no valor de Cr\$715,66. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Robe- to Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amo- roso).

.-.-.-.-.-.

AV. 08 - 15.404

São Paulo, 26 de agosto de 1.988

Continua na ficha 03

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

15.404

ficha

03

São Paulo, 26 de agosto de 19 88

Do instrumento particular de 27 de agosto de 1.982, verifica-se que a hipoteca objeto do R. 04 da presente matricula, foi quitada, em virtude da rescisão contratual, ficando em consequencia cancelada. O Escrevente Habilitado Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

AV. 09 - 15.404 São Paulo, 26 de agosto de 1.988

Da certidão de casamento extraída em 27 de outubro de 1.984, do termo nº 11857, folhas 127, do livro B-41, pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, consta que na mesma data supra, KOITI TAKAHASHI casou-se com TERUMI MATSUGUMA, passando ela a chamar TERUMI MATSUGUMA - TAKAHASHI. O Escrevente Habilitado Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

AV. 10 - 15.404 São Paulo, 26 de agosto de 1.988

Da certidão de casamento extraída em 19 de julho de 1.983, do termo nº 157, folhas 157 do livro 1, do Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, consta que na mesma data supra, KENJI TAKAHASHI casou-se com NEUSA LOPES RODRIGUES, passando ela a ter o nome de NEUSA LOPES RODRIGUES TAKAHASHI. O Escrevente Habilitado Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R. 11 - 15.404 São Paulo, 26 de agosto de 1.988

TRANSMITENTE: O espólio de HIROKICHI TAKAHASHI, falecido em 1º de janeiro de 1.988, que fora casado com Kiyoko Takahashi, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei nº 6.515/77, em segundas núpcias.

ADQUIRENTES: KIYOKO TAKAHASHI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 11.000.560-SP, CIC nº 126.401.138-52, residente e domici-

Continua no verso

matrícula

15.404

ficha

03

verso

liada nesta Capital, à Rua Hollywood nº 395; Koiti Takahashi, RG nº 7.779.294-SSP/SP, CIC nº 755.015.118-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/-77, Terumi Matsuguma Takahashi, RG nº 8.697.469-SSP/SP, CIC nº 010.703.108-67, ambos brasileiros, ele assistente de salário, e ela assistente social, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Vicente José de Almeida nº 35, bairro do Cupecê, Santo Amaro; KENJI TAKAHASHI, RG nº 9.049.143-SSP/SP, CIC nº 014.276.548-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Neusa Lopes Rodrigues Takahashi, RG nº 14.086.701-SSP/SP, CIC nº 047.170.138-67, ambos brasileiros, ele policial militar, ela secretária, residentes e domiciliados nesta Capital, em Santo Amaro, à Rua Benedito Fernandes nº 152, aptº 21; MASAMI TAKAHASHI, RG nº 10.163.753-SSP/SP, CIC nº 013.132.658-96, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, em Santo Amaro, à Rua Hollywood nº 395; BEATRIZ EMI TAKAHASHI, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 29 de junho de 1.973; SIMONE ERY TAKAHASHI, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 21 de junho de 1.977; e FABIO KAZUO TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, nascido aos 05 de dezembro de 1.984, todos residentes e domiciliados nesta Capital, em Santo Amaro.

TITULO: Partilha - homologada por sentença de 14 de abril de 1.988.

FORMA DO TITULO: Formal de partilha passado em 07 de junho de 1.988, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional II, Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 183/88.

Continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

15.404

flcha

04

São Paulo, 26 de agosto

de 19 88

VALOR: CZ\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil cruzados). O registro refere-se a metade ideal do imóvel da matrícula, e a aquisição é feita na seguinte proporção: 1/4 parte ideal no valor CZ\$ 43.000,00, à Kiyoko Takahashi, e 1/24 anos no valor de CZ\$ 7.166,66, à cada um dos demais adquirentes. O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior [Assinatura] (Nelson Amoroso).

R.12 - 15.404 - São Paulo, 18 de setembro de 1989.

TRANSMITENTES: BEATRIZ EMI TAKAHASHI, SIMONE ERY TAKAHASHI, e FABIO KAZUO TAKAHASHI, menores, representados pela mãe, KIYOKO TAKAHASHI, viúva, do lar, RG nº 11.000.560-SP, CPF nº 126.401.138-52, da qual os menores são dependentes, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Hollywood nº 395.

ADQUIRENTE: HENRIQUE VALADÃO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, RG nº 1.079.145-IFP/RJ, CPF nº 371.876.607-82, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Macuco nº 240, apto. 93, em Moema.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de setembro de 1989, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro nº 158, fls. 62vº.

VALOR: NCZ\$ 27.957,69 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados novos e sessenta e nove centavos). O Registro refere-se tão somente à 3/24 ávos do imóvel da matrícula. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

-continua no verso-

matrícula

15.404

ficha

04

verso

R.13 - 15.404 - São Paulo, 18 de setembro de 1989.

TRANSMITENTES: KIYOKO TAKAHASHI, brasileira, viúva, do comércio, RG nº 11.000.560-SP, CPF nº 126.401.138-52, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Hollywood nº 395; KOITI TAKAHASHI, assistente de salário, assistido por sua mulher TERUMI MATSUGUMA TAKAHASHI, assistente social, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 7.779.294-SP e 8.697.469-SP, respectivamente CPF nºs 755.015.118-00 e 010.703.108-67, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Vicente José de Almeida, nº 35, bairro do Cupecê; KENJI TAKAHASHI, funcionário público, assistido por sua mulher NEUSA LOPES RODRIGUES TAKAHASHI, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 9.049.143-SP e ... 14.086.701-SP, respectivamente, CPF nºs 014.276.548-16 e ... 047.170.138-67, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Benedito Fernandes nº 152, apto. 21; e, MASAMI TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 10.163.753-SP, CPF nº 013.132.658-96, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Hollywood nº 395.

ADQUIRENTE: HENRIQUE VALADÃO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, RG nº 1.079.145-IFP/RJ, CPF nº ... 371.876.607-82, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Macuco nº 240, apto. 93, Moema.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de julho de 1989, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, livro nº 156, fls. 95.

VALOR: NCZ\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil cruzados novos). O Registro refere-se tão somente à 21/24 ávos do imóvel da matrícula. O Escrevente Habilitado,  (Milton

-continua na ficha 05-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
15.404

ficha
05

São Paulo, 18 de setembro de 1989

Paes da Silva). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.14 - 15.404 - São Paulo, 09 de Agosto de 1993.

TRANSMITENTE: HENRIQUE VALADÃO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, RG. nº 1.079.145-IFP/RJ., CPF. nº 371.876.607-82, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Hollywood, nº 395.

ADQUIRENTE: LUCILIA COZAC, brasileira, separada consensualmente, comerciária, RG. nº 2.157.613-IFP/RJ., CPF. nº 094.618.758-43, domiciliada e residente nesta Capital a rua Hollywood, nº 395.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de julho de 1.993, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 191, fls. 196.

VALOR: Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros). O Escrevente habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R. 15 - 15.404 - São Paulo, 04 de dezembro de 2.001.

TRANSMITENTE: LUCILIA COZAC, brasileira, separada judicialmente, comerciária, RG nº 2.157.613-IFP/RJ, CPF nº 094.618.758-43, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Hollywood, nº 395.

ADQUIRENTE: SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, brasileira, arquiteta, RG nº 3.187.591-SSP/SP, CPF nº 640.690.608-04, casada sob o regime da completa e total separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 8º Tabelião desta Capital, em 24 de maio de 1.991, livro nº 2024, fls. 70, registrada sob nº

continua no verso

matrícula

15.404

ficha

05

verso

6568, livro 3-RA em 1º de agosto de 1.991, no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com ANTONIO FALCÃO DE ANDRADE (brasileiro, advogado, RG nº 4.191.996-SSP/SP, CPF nº 388.408.718-53), domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 54, apto. 151.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de novembro de 2.001, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.578, páginas 255/260.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso)

R.15 - 15.404 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.096 - 21/01/2022

DOADORA: SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, brasileira, arquiteta, RG nº 3.187.591-SSP/SP, CPF/MF nº 640.690.608-04, casada pelo regime da completa e total separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por escritura de pacto antenupcial lavrada no 8º Tabelião de Notas desta Capital, em 24 de maio de 1991, livro 2024, folhas 70, registrada sob nº 6568 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com ANTONIO FALCÃO DE ANDRADE, brasileiro, advogado, RG nº 4.191.996-6-SSP/SP, CPF/MF nº 388.408.718-53, residente e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Carlos de Carvalho nº 54, ap. 151, Itaim Bibi.

DONATÁRIA: HELENA JOVINO E TONINI, brasileira, solteira, estudante, RG nº 63.662.022-0-SSP/SP, CPF/MF nº 556.537.288-70, neste ato representada por seus pais:

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
15.404

FICHA
006

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2022

PAULA LÍCIA JOVINO E TONINI, brasileira, médica veterinária, RG nº 12.239.805-1-SSP/SP, CPF/MF nº 075.922.078-69, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por escritura de pacto antenupcial lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Capital, em 08 de fevereiro de 2000, livro 2390, folhas 213, registrada sob nº 10.516 dessa Serventia, com LUIZ ANTONIO TONINI FILHO, brasileiro, professor de educação física, RG nº 9.171.717-SSP/SP, CPF/MF nº 059.170.158-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Hollywood nº 395.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de janeiro de 2022, do 3º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 3662, Páginas 175/178.

VALOR: R\$ 703.109,33 (setecentos e três mil, cento e nove mil e trinta e três centavos). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000097865722F)

R.16 - 15.404 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.096 - 21/01/2022

NU-PROPRIETÁRIA: HELENA JOVINO E TONINI, já qualificada.

USUFRUTUÁRIA: PAULA LÍCIA JOVINO E TONINI e seu marido ANTONIO TONINI FILHO, todos já qualificados.

TÍTULO: Usufruto.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de janeiro de 2022, do 3º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 3662, Páginas

Continua no Verso

MATRÍCULA

15.404

FICHA

006

VERSO

175/178.

VALOR: R\$ 351.554,67 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O usufruto é vitalício. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000097865822D)

Av.17 - 15.404 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 948.096 - 21/01/2022

Da escritura de 17 de janeiro de 2022, do 3º Tabelião de Notas da Capital, Livro n° 3662, Páginas 175/178, verifica-se que o imóvel da presente matrícula fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000097865622F)

#MD5:8F03BA55D6E65210D5CD6A299CF66375#

Av.18 - 111252.2.0015404-42 - 28 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.025.324 - 14 de março de 2024.

Nos termos da r.decisão proferida em 11 de março de 2024, com força de Mandado, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mário Chiuvite Júnior, da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo n° 0083243-03.2018.8.26.0100, que a autora HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME, move contra a ré SILVIA MARIA BARALE DE

Continua na ficha 007

111252.2.0015404-42

0007

São Paulo, 28 de Março de 2024

MORAES JOVINO ANDRADE, foi declarada a INEFICÁCIA da doação objeto do R.15, e por extensão o R.16 e a averbação nº 17 da presente matrícula, por FRAUDE À EXECUÇÃO. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC003414446 em 13/03/2024, às 15:26:34. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001672091240) #MD5:DABD24F3ED0A7413472B8B55F00AC384#

Av.19 - 111252.2.0015404-42 - 25 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.036.912 - 13 de junho de 2024.

Nos termos da r.decisão proferida em 28 de maio de 2024, com força de Mandado, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube de Carvalho, da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Embargos de Terceiro Cível ao Cumprimento de Sentença nº 0007461-53.2019.8.26.0100 - processo nº 1060293-07.2023.8.26.0100, que os autores BRUNA BRITTO DE OLIVEIRA, DAVID DO CARMO E OLIVEIRA, GIANCARLO JOVINO E OLIVEIRA, HELENA JOVINO E TONINI, LUIZ ANTONIO TONINI FILHO, PAULA LÍCIA JOVINO E TONINI, e PEDRO BRITO DE OLIVEIRA, movem contra a ré HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME, verifica-se que foi determinada a averbação para proteção de terceiros da notícia da presente demanda no imóvel desta matrícula, com base no art. 167 II 12) da Lei nº 6.015/73. (documento enviado eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC003873450 em 13/06/2024 às 13:09:06). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0015404-42

FICHA

0007

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

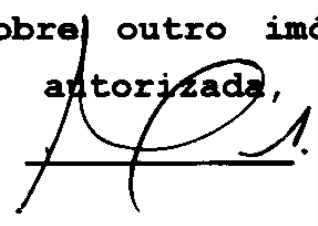
DIGITAL

111252331000000176466924A)

#MD5:34393FE80991CB3741947D3D0C3C3D39#

Av.20 - 111252.2.0015404-42 - 14 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.043.226 - 1 de agosto de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000525953 passada em 30 de julho de 2024 (14:15:31) emitida por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0083243-03.2018.8.26.0100, que a autora HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ n° 10.433.359/0001-06 move contra a ré SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, CPF n° 640.690.608-04, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.879.832,83 (hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo nomeada depositária Silvia Maria Barale de Moraes Jovino Andrade. A penhora recai também sobre outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252321000000182218624Z)

#MD5:76A54F9529FFBF0DD2D8C6869C55453D#

Av.21 - 111252.2.0015404-42 - 8 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.096.869 - 26 de agosto de 2025.

Nos termos da r.decisão proferida em 20 de agosto de 2025, com força de Ofício, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr Marcos Duque Gadelho Júnior, da 23ª

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0015404-42

FICHA

0008

São Paulo, 08 de Setembro de 2025

Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio - processo nº 0070306-24.2019.8.26.0100, que a autora HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 10.433.359/0001-06 move contra a ré, SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, CPF nº 640.690.608-04, verifica-se que foi declarada a ineficácia da doação/usufruto registrados sob nº 15 e 16, por fraude a execução. Documentos enviados eletronicamente via ONR, com Protocolo sob nº AC011388535 em 22/08/2025 às 16:20:44. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). # (SELO DIGITAL 111252331000000224997325F) MD5:2A13C9D4C97BCDBC130DD393D1F3DBBD#

Av.22 - 111252.2.0015404-42 - 25 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº 1.119.693 - 6 de fevereiro de 2026.

Nos termos do S 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04564-040. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000244946826C)

Av.23 - 111252.2.0015404-42 - 25 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº 1.119.693 - 6 de fevereiro de 2026.

Por Certidão eletrônica PH000604529 passada em 06 de fevereiro de 2026 (11:28:32) emitida por Davi Marcos

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0015404-42

FICHA

0008

VERSO

Gonzaga, Escrevente da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0070306-24.2019.8.26.0100, que a autora HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 10.433.359/0001-06 move contra a ré SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, CPF nº 640.690.608-04, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 1.937.466,86 (hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo nomeada depositária Silvia Maria Barale de Moraes Jovino Andrade. A penhora é garantida também por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252321000000244946926C)

#MD5:A8C355DC8F42FDCF5E3C187107E257C2#

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE

Documento gratuito em formato PDF
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital